

LUTA CONTRA O TERRORISMO

E protecção dos direitos fundamentais

Por Carlos Coelho, Deputado ao Parlamento Europeu



O primado da dignidade humana e a **protecção dos seus direitos fundamentais não admite relutâncias ou hesitações**. Quando se começa a ceder sabe-se como começa mas não se sabe como termina.

E a luta contra o terrorismo, tal como a luta contra todas as outras formas de actividade criminosa deve ser **feita dentro dos mecanismos do Estado de Direito**, respeitando a Lei e não desprezando os Direitos Humanos.

Atropelar os Direitos Fundamentais gera o arbítrio, maltrata inocentes, desacredita a Justiça e leva agentes das forças da ordem a violarem a Lei.

Invocar a eficácia da luta contra o terrorismo para justificar a violação dos Direitos Humanos é conceder uma primeira vitória aos terroristas que nos obrigariam a ceder os nossos valores essenciais e a baixar o nível de respeito pelas pessoas aos patamares de desrespeito de que eles são um expoente. Também aqui temos de **manter o princípio de que os fins não justificam os meios**.

Foi em nome destes princípios comuns que o Parlamento Europeu investigou o que se passou com o programa designado por *"Extraordinary Renditions"* e as acções da CIA na Europa.

Procurámos apurar o que de facto aconteceu e assegurar que medidas e precauções sejam adoptadas de forma a impedir (ou tornar muito mais difícil) que o mesmo ocorra novamente no futuro.

Em causa estiveram:

- o transporte ilegal de prisioneiros;

- a existência de prisões secretas;
- a utilização de tortura.

O Parlamento Europeu apurou que, ao contrário do que alguns tentaram afirmar (numa lógica de seguidismo cego face a Administração Bush), houve mesmo ilegalidades cometidas na Europa em nome da oportunidade da luta contra o terrorismo. **Mesmo com a má vontade e recusa de colaboração de alguns Governos**, o Parlamento Europeu investigou e chegou a conclusões.

Houve países europeus e responsáveis políticos, juristas, polícias e agentes dos serviços secretos envolvidos em prisões secretas, em práticas de tortura e em desaparecimentos forçados **violando a lei internacional e o direito nacional**.

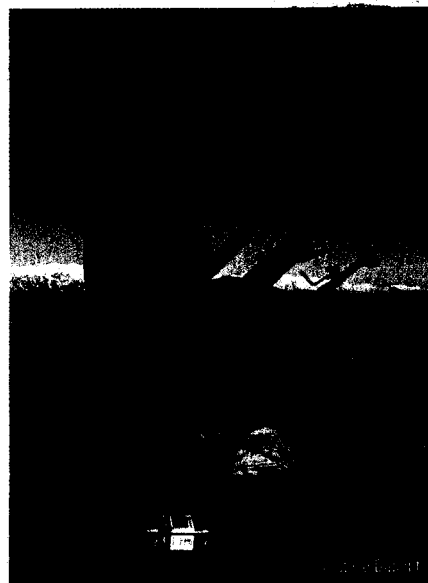
Com uma confortável maioria, o Parlamento Europeu aprovou diversas recomendações às Instituições europeias e aos Estados-Membros para garantir que o mesmo atropelo aos Direitos Fundamentais não se possa repetir.

O que urge agora fazer é muito simples:

Analisar em que medida as instituições europeias e os Estados-Membros deram ou não consequência ao que aprovámos em Fevereiro de 2007 e, no caso em que nada ou pouco foi feito, perguntar simplesmente: porquê?

Sei que algumas vezes se irão levantar questionando a nossa decisão de interpelar países e instituições mas estou de consciência tranquila: **as pessoas para mim estão no centro da actividade política**. É delas que recebemos o mandato, é para elas que temos de trabalhar, são os seus direitos que temos de proteger e é algo para que os Tratados nos dão competência (os artigos 6.º e 7.º TUE recordam que a União assenta nos princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais, bem como do Estado de direito, princípios que são comuns aos Estados-Membros e atribuem

às instituições europeias a capacidade de verificar a existência de um risco um risco manifesto de violação grave de algum desses princípios por parte de um Estado-Membro definindo os procedimentos e as sanções aplicáveis).



Um guerrilheiro talibã no Afeganistão.

- Pelo menos 1.245 voos operados pela CIA sobrevoaram o espaço aéreo europeu ou fizeram escala em aeroportos europeus, entre o final de 2001 e o final de 2005.

- Em Portugal registaram-se 91 escalas de aeronaves operadas pela CIA e foi demonstrada uma profunda preocupação pelo propósito de tais voos. Pelo menos três provinham ou destinavam-se a Guantánamo.

Dados do relatório final do Parlamento Europeu sobre a alegada utilização dos países europeus pela CIA para transporte e detenção ilegal de prisioneiros (aprovado em Fevereiro de 2007).

Informação sobre as Detenções Secretas norte-americanas e o papel da Europa, no relatório da Amnistia Internacional "State of Denial: Europe's Role in Rendition and Secret Detention", de Junho de 2008.

Acessível em:

www.amnesty.org/en/library/data/EUR01/003/2006/en